



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

## **PORTARIA N.º 334/97**

**Concede gratificação especial à servidora MÁRCIA REGINA LOPES HENRIQUE.**

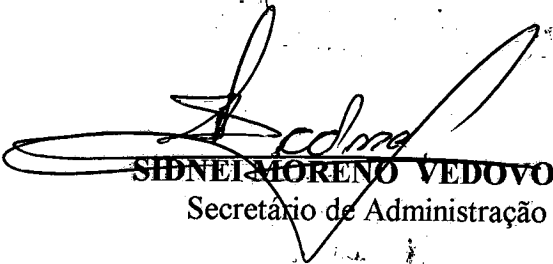
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **MÁRCIA REGINA LOPES HENRIQUE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.114.635-4-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 4783/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Revogado Conforme

PORTARIA Nº 401 105

ECI.

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20 08 19 97  
DE N.º 6776  
UMUARAMA, 20 08 19 97

*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO